

INTRODUÇÃO

1. Pressupostos da questão privada internacional
 - a) co-vigência de vários sistemas jurídicos estatais
 - b) diversidade do conteúdo das soluções de tais diversos sistemas jurídicos

2. Dos vários modos de regular as questões privadas internacionais
 - a) aplicação do direito comum do foro
 - b) aplicação de direito especial do foro
 - c) criação internacional de direito privado uniforme
 - i) só para as relações internacionais
 - ii) abrangendo também as relações internas
 - d) aplicação de direito especial de fonte não estatal
 - e) recurso a normas internas de conflitos

f) criação internacional de normas de conflitos

3. O recurso às normas de conflitos como processo comum de resolver as questões privadas internacionais

4. Primeira caracterização das normas de conflitos

- a) sua inserção na categoria das normas indirectas ou remissivas
- b) conflitos de leis no espaço e conflitos de leis no tempo
- c) conflitos internacionais e conflitos intranacionais (interlocais) de leis
- d) os conflitos interpessoais de leis adentro dos sistemas estatais
- e) a natureza meramente extra-sistemática ou também intra-sistemática da remissão da norma de conflitos e o problema da função unilateral ou bilateral da norma de conflitos
- f) norma de conflitos e natureza estática ou dinâmica da remissão
- g) a tese que nega natureza remissiva à norma de conflitos
- h) a natureza de "ponte" da norma de conflitos

- i) o chamado "elemento de conexão" e seus tipos
- j) o lugar do elemento de conexão na estrutura da norma de conflitos
- k) os vários tipos de conexão
- l) breve referência ao "dépeçage"
- m) natureza do elemento de conexão
- n) limites à natureza formal do método conflitual:
 - i) a reserva de ordem pública
 - ii) a adaptação
 - iii) o "favor negotii"
- o) a utilização de conceitos no enunciado das normas de conflitos e a sua pressuposta correspondência nos outros sistemas jurídicos: o problema da qualificação em DIP

5. Delimitação do DIP

- a) exclusão do direito de conflitos interlocais de leis
- b) exclusão das normas de direito público sobre questões internacionais

- c) possível inclusão (parcial) do direito dos estrangeiros
- d) possível inclusão (parcial) do direito da nacionalidade
- e) inclusão das normas materiais de fonte nacional relativas a questões privadas internacionais (v.g., das normas ditas de aplicação imediata ou necessária)
- f) inclusão das normas (de conflitos ou materiais) de fonte internacional relativas a questões privadas internacionais
- g) o DIP e as normas sobre competência internacional dos órgãos de aplicação do Direito
- h) o DIP e o reconhecimento de actos públicos estrangeiros (v.g., sentenças) sobre direitos privados
- i) tentativa de conclusão geral

6. Desenvolvimento histórico do DIP

- a) Antiguidade Clássica: brevíssima referência à situação dos estrangeiros na Grécia e referência ao "jus gentium" romano
- b) Alta Idade Média: o sistema da pessoalidade das leis e a evolução para o sistema da territorialidade

- c) o aparecimento da escola estatutária e o seu desenvolvimento
- d) as grandes doutrinas oitocentistas
- e) a "nacionalização" e a "positivização" do DIP
- f) tendências doutrinárias mais recentes: a crítica ao "método conflitual", nomeadamente "o realismo americano"
- g) evolução legislativa e doutrinária em Portugal

7. Fontes do DIP português vigente

- a) o Código Civil
- b) outros diplomas internos
- c) as convenções internacionais

8. Plano da cadeira: sua (re)apresentação e justificação

Parte I

Problemática geral do Direito Internacional Privado

9. O DIP e outras disciplinas jurídicas

- a) referências gerais
- b) o D.I.Privado e o D.I.Público: distinção e interrelações
- c) o D.I.P. e o Direito Constitucional: o condicionamento daquele por este, em especial:
 - i) no que toca aos factores de conexão
 - ii) no que ao D.I.P. material respeita
 - iii) no que à aplicação da lei designada pelas regras de conflitos concerne
 - iv) da relevância da Constituição da "lex causae"

10. Princípios gerais do D.I.P.

- a) Colocação do problema
- b) Princípios, valores e interesses

- c) elenco de princípios aventados pela Doutrina
 - i) princípio da harmonia de decisões
 - ii) princípio da efectividade
 - iii) princípio da paridade dos Direitos **versus** princípio da preferência à lei interna
 - iv) princípio da harmonia material
 - v) princípio do "favor negotii"
 - vi) princípio do respeito pelos direitos adquiridos
 - vii) cláusula de reserva da ordem pública internacional
- d) apreciação de tais princípios; referência a valores e interesses neles não compreendidos; ligação às várias correntes doutrinárias; relevância da matéria
- e) os princípios gerais do D.I.P. portugueses: remissão

Parte II

Teoria geral da norma de conflitos

11. Natureza da norma de conflitos

- a) a função da norma de conflitos
 - i) unilateralismo, bilateralismo e suas modalidades

- ii) ligação entre a função e a estrutura da norma de conflitos
- b) função nacional ou internacional da norma de conflitos
- c) o objecto da norma de conflitos: relações jurídicas ou outras normas? Outras possibilidades

12. Estrutura geral da norma de conflitos

- a) previsão e estatuição da n.c.
 - i) posição que vê no objecto de referência da n.c. sempre um conceito jurídico
 - ii) a posição da Prof.ª Magalhães Collaço
 - iii) a estatuição da n.c.
- b) os vários tipos de conexão, sua razão de ser e as classificações das n.c. em função deles; nova referência ao "dépeçage"
- c) os vários tipos de n.c. quanto ao Direito designado; o problema da aplicação analógica das normas unilaterais e das normas bilaterais imperfeitas
- d) a função do elemento de conexão
- e) o lugar do elemento de conexão na estrutura da n.c.

- f) tipologias dos elementos de conexão

13. Interpretação da norma de conflitos

- a) negação da existência de uma problemática específica das n.c.
- b) ligação dos parâmetros da interpretação às fontes das n.c.
- c) relevância especial dos princípios de D.I.P. nesta matéria

14. Integração das lacunas no Direito de Conflitos

- a) redução do problema ao da determinação da existência de lacunas
- b) relevância especial dos princípios de D.I.P. nesta matéria

15. Sucessão temporal de normas de conflitos (aplicação no tempo das normas de conflitos)

- a) delimitação do problema
- b) teses em presença
- c) ligação do problema aos do objecto e da função da n.c.

16. Aplicação no espaço das normas de conflitos

- a) ligação do problema aos do objecto e da função da n.c.
- b) ligação do problema ao da salvaguarda dos direitos adquiridos
- c) ligação do problema à devolução
- d) teses em presença

17. Problemas especiais de interpretação e aplicação da norma de conflitos pelo que toca ao elemento de conexão

- a) critérios gerais de interpretação dos conceitos jurídicos utilizados pela n.c.
- b) os conceitos de lei pessoal e de lei territorial
- c) o elemento de conexão "nacionalidade"
 - i) âmbito do conceito
 - ii) método para a concretização da conexão
 - iii) a utilização da nacionalidade como elemento de conexão nas n.c. portuguesas
 - iv) determinação da nacionalidade relevante em caso de concurso de nacionalidades

- v) conexão subsidiária em caso de conflito negativo de nacionalidades
- vi) um caso especial de irrelevância da conexão: o estatuto pessoal dos refugiados políticos

d) o elemento de conexão "domicilium"

- i) relevância da localização das pessoas no Direito Privado
- ii) âmbito do conceito de domicílio
- iii) domicílio, residência e paradeiro no direito privado português
- iv) o domicílio no direito inglês
- v) a utilização do domicílio e da residência como elementos de conexão nas n.c. portuguesas
- vi) a concretização do domicílio: critério de qualificação; diversidade de natureza do problema no que toca à residência
- vii) sentido da ideia "residência habitual comum" em D.I.P.
- viii) a concretização do domicílio profissional

e) o elemento de conexão "sede"

- i) âmbito do conceito
- ii) a utilização da sede como elemento de conexão nas n.c. portuguesas

- f) o elemento de conexão "lugar de celebração"
 - i) o lugar de celebração de um acto como mera questão de facto e como questão jurídica
 - ii) vantagens e desvantagens da utilização deste elemento de conexão; evolução histórica; elementos de conexão alternativos
 - iii) utilização pelas n.c. portuguesas do "lugar de celebração" como elemento de conexão
 - iv) critério de qualificação

- g) o elemento de conexão "vontade das partes"
 - i) autonomia da vontade em D.I.P. - sua especialidade
 - ii) a utilização da "vontade das partes" como elemento de conexão nas n.c. portuguesas

18. Determinação do Direito aplicável em caso de remissão para ordenamentos jurídicos complexos

- a) caracterização geral do problema; relação entre a estrutura jurídico-política do Estado e a pluralidade de sistemas de direito privado; tipos de ordenamentos jurídicos complexos

- b) nota terminológica

- c) delimitação do problema (circunscrição às remissões em função da nacionalidade ou alargamento às conexões de natureza espacial?)
- d) soluções possíveis do problema
- e) o regime consagrado no Código Civil; em especial, do sentido do art. 20, nº 2, segunda parte

19. A devolução ou reenvio

- a) caracterização do problema; as teses da referência global e da referência material; ligação entre cada uma delas e a posição face ao problema
- b) evolução doutrinária e juspositiva
- c) sistematização dos pressupostos da devolução
- d) soluções favoráveis e desfavoráveis à devolução; modalidades de devolução
- e) o regime consagrado no Código Civil
 - i) "casos gerais" de admissão da devolução (arts. 17, nº 1, e 18, nº 1)
 - ii) princípio da referência material e seu sentido
 - iii) limites gerais à admissão da devolução

- iv) limites específicos à admissão da devolução na modalidade de transmissão de competência
 - v) limites específicos à admissão da devolução na modalidade de retorno
 - vi) "casos especiais" de admissão da devolução (arts. 36 e 65)
 - vii) designação voluntária do Direito aplicável e devolução
- f) tentativa de descoberta dos princípios orientadores do regime consagrado pelo Código Civil e sua apreciação

20. A fraude à lei

- a) primeira caracterização da figura
 - i) pressupostos da fraude
 - ii) elementos da fraude
- b) delimitação da fraude à lei de outras figuras
 - i) fraude e manipulação lícita das conexões
 - ii) fraude e violação da lei
- c) o sancionamento da fraude à lei
 - i) dificultação da fraude
 - ii) outros tipos de sanção
- d) o art. 21 do Código Civil

- e) delimitação de fraude à lei da reserva de ordem pública internacional

21. A reserva de ordem pública internacional

- a) diferentes concepções da r.o.p.i. e sua apreciação
- b) ordem pública internacional e ordem pública interna
- c) características da r.o.p.i.
 - i) excepcionalidade
 - ii) imprecisão (indeterminação)
 - iii) relatividade no espaço, no tempo e em razão da matéria (incluindo referência ao chamado "efeito atenuado" da r.o.p.i. em relação a situações constituídas)
- d) critérios de delimitação da r.o.p.i. e sua apreciação
- e) a r.o.p.i. e figuras afins
 - i) a cláusula geral de r.o.p.i. e as cláusulas especiais
 - ii) a r.o.p.i. e as normas de conflitos unilaterais "introversas"
 - iii) a r.o.p.i. e as normas materiais de aplicação imediata
 - iv) a r.o.p.i. e a fraude à lei

- f) as chamadas funções da r.o.p.i.
 - i) função positiva
 - ii) função negativa
- g) consequências da actuação da r.o.p.i.
- h) a r.o.p.i. no Código Civil

22. A qualificação

- a) a necessidade de qualificação das normas materiais aplicáveis (implicada pela determinação, adentro do direito competente, das normas a aplicar)
- b) distinção do problema do critério de interpretação dos conceitos jurídicos utilizados pelas normas de conflitos do problema da qualificação propriamente dito
- c) especificidade do problema da qualificação em D.I.P.: a necessidade de correlacionar os conceitos utilizados pela norma de conflitos com os (das previsões) das normas materiais aplicáveis
- d) tipologia das normas de conflitos (teses da Prof^ª. I. de Magalhães Collaço). Especial relevância do problema da qualificação relativamente às normas de conflitos que utilizam categorias jurídicas na delimitação das situações de facto visadas

- e) o critério de interpretação dos conceitos jurídicos utilizados pela norma de conflitos
 - i) recurso à "lex fori"
 - ii) recurso à "lex causae"
 - iii) recurso ao Direito Comparado
 - iv) interpretação autónoma

- f) o problema da qualificação propriamente dito: superação da antinomia entre a qualificação "lege causae" e a qualificação "lege fori"

- g) crítica das teses da dupla qualificação

- h) o art. 15 do Código Civil

- i) de certos resultados da qualificação provenientes da diversidade dos direitos materiais designados pelas normas de conflitos
 - i) o concurso (cúmulo) de normas de conflitos - concursos reais e concursos aparentes
 - ii) o conflito de normas de conflitos ("conflitos de qualificação")
 - iii) a falta de regras materiais aplicáveis
 - iv) critérios de solução dos problemas - em especial, do recurso à "adaptação"

23. Estatuto do direito estrangeiro

- a) critérios de determinação da vigência e de interpretação do direito estrangeiro
- b) conhecimento do direito estrangeiro pelo tribunal
- c) critério de determinação do direito aplicável em caso de desconhecimento do direito estrangeiro primacialmente aplicável
- d) os arts. 23 e 348 do Código Civil

Parte III

O sistema português de normas de conflitos de leis

24. Introdução

- a) relevância das regras resultantes do Código Civil
- b) o DIP no Código Civil: apresentação crítica do sistema seguido
- c) conteúdo e importância da categoria "lei pessoal" (quanto às pessoas singulares e quanto às pessoas colectivas); "lei pessoal" e "estatuto pessoal"; determinação da lei pessoal.

25. As pessoas

a) as pessoas singulares

- i) da personalidade jurídica, em especial do seu início e termo
- ii) da capacidade de gozo: capacidade genérica e capacidades específicas
- iii) da capacidade de exercício
- iv) dos direitos da personalidade
- v) do alcance da expressão "estado" no art. 25 do Código Civil

b) as pessoas colectivas

- i) o reconhecimento da personalidade jurídica das pessoas colectivas
- ii) elementos de conexão possíveis para a definição do seu estatuto
- iii) as regras do Código Civil
- iv) as regras do Código das Sociedades Comerciais
- v) estatuto pessoal e nacionalidade das pessoas colectivas
- vi) o estatuto das realidades afins das pessoas colectivas

c) o limite à competência da lei pessoal resultante do art. 31 nº 2 do Código Civil

d) princípios gerais do direito dos estrangeiros

- i) soluções possíveis

- ii) os arts. 15 da CRP e 14 do Código Civil
- iii) algumas notas sobre aspectos de Direito Administrativo

26. O negócio jurídico

- a) a declaração negocial
- b) a forma da declaração
- c) a representação

27. A prescrição e a caducidade

28. As obrigações

- a) as obrigações voluntárias

- i) a autonomia privada no DIP

- alcance e âmbito do princípio
 - a crítica clássica ao princípio
 - fundamentação do princípio
 - restrições à liberdade das partes
 - o objecto da referência das partes
 - formas e natureza da "professio juris"
 - o art. 41 do Código Civil

ii) a determinação do direito
supletivamente aplicável

- sistemas possíveis
- o art. 42 do Código Civil

iii) a Convenção de Roma sobre a lei
aplicável às obrigações contratuais

iv) referência a algumas convenções
internacionais sobre contratos em
especial

b) as obrigações não voluntárias

- i) responsabilidade civil
- ii) gestão de negócios
- iii) enriquecimento sem causa

29. Os direitos reais

a) princípio geral

b) estatutos especiais

30. O direito da família

a) a promessa de casamento

b) o casamento: capacidade e demais condições
de validade intrínseca. A forma e o registo
do casamento

- c) efeitos do casamento nas relações entre os cônjuges, designadamente nas relações patrimoniais
- d) divórcio e separação
- e) a filiação: constituição e efeitos
- f) a adopção: constituição e efeitos

31. As sucessões

- a) princípios gerais
- b) as disposições "mortis causa"

Parte IV

Dos efeitos de actos públicos estrangeiros sobre direitos privados

32. Uma nota geral

33. Dos efeitos das sentenças estrangeiras sobre direitos privados

- a) fundamento do reconhecimento das sentenças estrangeiras

- b) sistemas de reconhecimento: necessidade de distinguir quanto aos vários tipos de efeitos

- c) o sistema português
 - i) decisões passíveis de revisão
 - ii) requisitos necessários para a confirmação
 - iii) caracterização geral do sistema
 - iv) a utilização de sentenças estrangeiras como mero meio de prova